



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, 11º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901
SECULT - www.secult.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1410.01.0001352/2021-87

Unidade Gestora: Subcultura

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO E O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT**, doravante denominado **ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP)**, CNPJ nº 19.138.890/0001-20, com sede na Rodovia papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde, Edifício Gerais, 11º andar, CEP 31630-901, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado por seu dirigente, Leônidas José de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da CI nº MG 7522376 SSP – MG e do CPF nº 719.497.126-72, residente e domiciliado em Brumadinho/MG, e o **INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA**, doravante denominado Organização Social (OS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ nº 07.837.375/0001-50, conforme qualificação publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais de 19/10/2018, com sede na Rua Tenente Brito Melo, 1090, Bairro Barro Preto, CEP 30180-070, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu Diretor Presidente, Diomar Donizette da Silveira, brasileiro, solteiro, portador da CI nº MG 449.121 SSP – MG e do CPF nº 306.729.706-78, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018, no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.742/2019, vem apostilar o Contrato nº 06/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado .

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Informe nº (SEI nº 1410.01.0001352/2021-87), que analisou o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela OEP, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

2.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação dos membros da comissão de monitoramento citados na cláusula 9ª (nona) do contrato 06/2020.

2.3. Fica designada a comissão de monitoramento composta por Nayara de Castro Dias, MASP 752.731-0, como supervisora do contrato de gestão, que preside a comissão; II- Luiz Fernando Giori de Moura, Masp 452.591-1, como supervisor adjunto do contrato de gestão; III - Murillo Fernandes de Carvalho , Masp76676-2, como representante da unidade financeira do OEP.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no Decreto 47.553/2018 e nas hipóteses de vacância do cargo público, previstas no art. 103 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais.

5. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

7. DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente instrumento está amparado no contrato 06/2020 e Decreto 47.553/2018. A SECULT providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostila, que é condição indispensável para sua eficácia.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos representantes citados acima.



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas Jose de Oliveira, Secretário de Estado**, em 28/08/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOMAR DONIZETTE DA SILVEIRA, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95537217** e o código CRC **E884C453**.